



Freguesia de Manhente
CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL

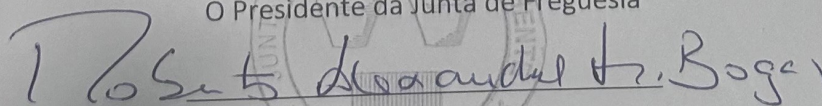
Consulta pública da proposta de Regulamento de Apoio às Famílias e Incentivo à Natalidade da Freguesia de Manhente.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de sete de maio de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento de Apoio às Famílias e Incentivo à Natalidade da Freguesia de Manhente, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.freguesiademanhente.pt/>, e afixado no exterior da Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço: geral@freguesiademanhente.pt, no período acima mencionado.

Manhente, 8 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



Roberto Alexandre Martins Bogas

/Roberto Alexandre Martins Bogas/